

# **FORMAÇÃO DO PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO – UMA ANÁLISE SOBRE O CURSO DE FORMAÇÃO DO CAS - CENTRO DE APOIO AO SURDO.**

Creuza S. da Silva/SEDUC-PE<sup>1</sup>

Denise M. S. Melo/UFPE<sup>2</sup>

## **Resumo**

Tomando como base a demanda crescente das matrículas de alunos surdos para as salas inclusivas e a criação do cargo de Professor Intérprete de Libras, da Rede Estadual de Ensino, do Estado de Pernambuco, o presente trabalho visa investigar como o CAS/PE, enquanto parte do Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos, tem cumprido o objetivo geral deste programa de viabilizar capacitação de recursos humanos para educação dos surdos, estando o professor intérprete inserido neste grupo, visto que, o cargo no Estado de Pernambuco, é regido pelo Estatuto do Magistério. De interesse para essa pesquisa também foi analisar se esta formação tem suprimindo as reais e específicas necessidades dos professores intérpretes de Libras que atuam na rede estadual e municipal de ensino.

## **Introdução**

O Brasil assume o compromisso internacional em 1990, ao assinar a Declaração de Jomtien de universalizar a educação, tendo em vista uma Educação para Todos, e em junho de 1994, na Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais: Acesso e Qualidade, realizada pela UNESCO, em Salamanca (Espanha), o Brasil declara que as pessoas com necessidades educacionais especiais devem ter acesso às escolas comuns (Brasília, 2004), estes documentos “passam influenciar a formulação das políticas públicas da educação inclusiva” (Brasil, 2007). Para efetivar o compromisso, sobre tudo, fez-se necessário a criação de instrumentos legais que garantissem a viabilização das políticas de educação inclusiva, com base na educação para todos. Uma política fundamentada no reconhecimento às diferenças. No caso da

---

<sup>1</sup> Bacharel em Letras-Libras UFSC polo UFPE. Professor-Intérprete de Libras SEDUC/PE.

<sup>2</sup> Especialista em Linguística Aplicada pela UCAM. Bacharel em Letras-Libras UFSC polo UFPE. Professora Substituta de Libras UFPE. Professor-Intérprete de Libras SEDUC/PE.

educação de surdos, uma política que reconhece a Língua de Sinais como direito linguístico e a assegura no ambiente escolar (resolução CNE/CEB, 2001). Esses e outros marcos legais contribuíram para a criação do Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos. O objetivo geral desse programa é a capacitação de recursos humanos para educação dos surdos. Segundo Quadros, 2004:

Esse Programa tem como um de seus objetivos apoiar e incentivar o desenvolvimento profissional de professores que estarão atuando, em qualquer ambiente educacional, como intérprete de língua de sinais, colaborando para que a comunidade escolar e a sociedade se modifiquem e se abram para o surdo. (Quadros, 2004)

Sendo uma das metas, em médio prazo, a criação de Centros de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez – CAS. Em Pernambuco, o CAS foi instituído em 2003. Concomitantemente, no campo da educação especial, os indicadores do Censo Escolar/MEC/INEP, apontam um crescimento, de 1998 a 2006, do “ingresso em classes comuns do ensino regular”. (MEC/SEESP, 2007). A Libras é reconhecida pela Lei 10.436/02 e o Decreto 5626/05 a regulamenta e dispõe sobre a formação e certificação de professor, instrutor e tradutor/intérprete de Libras. Neste contexto, gerou-se a necessidade de contratação de tradutores intérpretes de Libras/português, para atuarem em salas inclusivas do ensino regular em todo Brasil.

No ano de 2005, foi aprovado o Projeto de Lei 812/04, que criou o cargo de Professor Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, nos níveis superior e médio, no Quadro de Empregos do Poder Executivo, no Estado de Pernambuco, (Vasconcelos, 2006). Implicando novos desdobramentos no cenário educacional do estado: a necessidade de formação profissional inicial e continuada de professores intérpretes para as solicitações das escolas com alunos surdos matriculados. Em Pernambuco, o histórico e panorama da profissionalização dos Tradutores Intérprete de Libras/português (TILS) segue o mesmo do restante do país que, segundo as pesquisas realizadas por Quadros 2004, sua iniciação deu-se em meios religiosos e como voluntários.

À medida que os surdos foram conquistando seus espaços e tendo seus direitos respeitados como cidadãos ativos A participação dos Surdos em movimentos e discussões sociais, como reuniões e congressos, começa a ser mais significativa. Assim,

algumas medidas foram sendo tomadas, a fim de garantir o direito de livre acesso por essa parcela significativa da sociedade.

Segundo Lacerda (2009, *apud* Quadros, 2004, p. 51), “a preocupação em formar intérpretes surge a partir da participação ativa da comunidade surda na comunidade em que está inserida”. Quando os surdos começam a ocupar significativamente estes espaços, impulsiona, no nordeste, por volta da década de 1990, o movimento rumo à profissionalização dos TILS, que tomou maiores dimensões a partir de encontros nordestinos realizados nas capitais como Recife, Fortaleza e João Pessoa. Até o presente momento, não existe uma instituição legal e representativa que fomente a valorização e formação desse grupo, no estado de Pernambuco. Contamos ainda, no estado, com o curso profissionalizante de Tradutor Intérprete de Libras, ofertado pela Escola Técnica Almirante Soares Dutra, bem os 12 formados em Letras/Libras Bacharelado, pela UFSC.

O tradutor intérprete, no espaço educacional, ganha novas configurações e releituras de suas atribuições e postura ética profissional. Segundo Souza:

Configuração que, a meu ver, impossibilita o intérprete de ser, em sala de aula, “apenas” o intérprete – ele é sempre mais que isso: ele é parte do acontecimento de ensino aprendizagem em que é, ao mesmo tempo, sujeito e objeto. (SOUZA, 2007)

Reafirmamos essa postura quando Lacerda concorda com a citação de Souza, ao dizer:

Estudos sobre o trabalho do ILS em sala de aula, em outros países e no Brasil, mostram que a atuação neste espaço é bastante diferente daquela de um intérprete em uma conferência, ou em uma consulta médica... Tais estudos focalizam que a atuação no espaço educacional tem características próprias que precisam ser respeitadas e não se trata de respeitar ou não o código de ética, mas de compreender os diferentes contextos e as necessidades que cada um deles impõe para a atuação dos ILS. (LACERDA, 2009)

A formação do “intérprete educacional”, Lacerda (2009) é de caráter diferenciado e específico, sobretudo na educação infantil e ensino fundamental, sem dúvidas, isto, nos faz refletir e voltar nossa atenção ao Centro de Apoio ao Surdo – CAS/PE, se em cumprimento das metas do Programa Nacional de Apoio à Educação dos Surdos, tem ofertado formação inicial e continuada para os professores intérpretes, da rede estadual?

E em caso afirmativo, se o curso tem suprido as reais e específicas necessidades que a formação do professore intérprete de Libras demanda? O que deve o curso ofertar para dá subsídios adequados a este profissional?

## **Metodologia**

A proposta deste estudo tem por base metodológica a pesquisa bibliográfica qualitativa, pois esta nos oferece a possibilidade de entender os marcos teóricos e as impressões a cerca do fenômeno estudado, além de acreditar que esta nos ajudará a compreender em quais pontos de vista, ou em quais pressupostos teóricos este estudo se desenvolverá. Nesse estudo teremos por base autores da área da educação, da surdez (QUADROS; LACERDA; SOUZA).

A pesquisa teve como base um recorte no referente ao segundo semestre de 2011 ao primeiro semestre desse ano de 2014. Para responder à inquietação que gerou este estudo, houve a necessidade de uma pesquisa com profissionais TILS já atuantes ou não das escolas inclusivas da rede Estadual de Ensino da Região Metropolitana do Recife. Tais profissionais deveriam enquadrar-se no perfil de ex-aluno do CAS-PE. Essa pesquisa baseou na aplicação de um questionário, tendo como intuito principal considerar se realmente o curso supriu as necessidades deles, assim como, ter ciência do que poderia ser mudado em termos de conteúdo para um melhor aproveitamento dos alunos. Compreender o real interesse do ingresso dos alunos. As inquietações por respostas, que sobre tudo, nos permitissem apontar futuros possíveis direcionamentos, foram o foco desta pesquisa.

## **Resultados**

Os profissionais que responderam ao questionário participaram do curso em diferentes anos, inesperadamente observamos em suas respostas uma evolução positiva, visto que, conforme colocado, em anos anteriores, o curso era baseado apenas em experiências empíricas dos ministrantes. Em linhas gerais os participantes apresentaram pontos que, segundo eles, precisam melhorar na estrutura do curso, tais como: carga horária insuficiente, falta de recursos tecnológicos e pouco contato com os surdos e associações de surdos, promovido pelo curso. A falta do ensino de vocabulário, na Libras, de termos das disciplinas curriculares, tais como: biologia, física e química foi outro fator

destacado por eles. Mostrando assim que, tanto em Pernambuco como no Brasil, necessita de pesquisas voltadas para a criação e a padronização desses sinais, assim facilitando o ato interpretativo dos TILS. Outra queixa recorrente, dar-se ao fato que as aulas estejam voltadas mais ao ensino e atualização da língua de sinais. Este último questionamento gera outros desdobramentos, além do foco desta pesquisa, visto que, as respostas sugerem a necessidade de aquisição da competência linguística, sobreposta à necessidade de aquisição da competência tradutória. Segundo Quadros “o profissional que domina a língua de sinais e a língua falada do país e que é qualificado para desempenhar a função de intérprete.” Isto denota que, um dos requisitos básicos para a atuação do tradutor intérprete é o domínio linguístico, neste caso, é imprescindível um olhar sobre a “aprendizagem dos adultos no contexto de ensino formal” da Língua de Sinais, em Pernambuco (Pereira, 2010). Quanto à formação inicial e continuada, foco de nossa pesquisa, foi unânime a afirmação que o CAS/PE não disponibiliza a formação continuada para os professores intérpretes, efetivos ou com contratos temporários, da rede estadual e municipal de ensino. Ainda foi consensual a necessidade de ampliação na oferta das vagas para o curso, com sugestões de implantação de núcleos do CAS/PE em cidades polos do interior. O resultado do questionário nos colocou frente a outro dado inesperado: os intérpretes educacionais iniciantes, não se posicionaram tão fortemente por uma formação específica nos cursos de intérpretes do CAS. A angústia frente à necessidade de cursos de formação voltados a intérpretes educacionais partiu com maior força dos que atuam há mais tempo na área e com experiência de atuação em outros espaços, tais como: congressos, reuniões, meios religiosos, consultas médicas. Todos esses indicadores colhidos foram relevantes para nossa pesquisa, e nos coloca em condição de buscarmos mecanismos de reivindicação além de acompanhar mais de perto as ações do CAS/PE.

### **Considerações finais**

O questionário aplicado aos professores intérprete da rede estadual, alunos ou ex-alunos do curso de intérprete do CAS/PE, aponta para a necessidade de uma formação específica que contribua para prática tradutória, a tomada de decisão e definição de papéis em salas de aula e assim minimize as dificuldades que surgem no percurso. Mesmo apresentando níveis de melhoras, ainda estamos muito longe de uma proposta de formação específica e focada na área educacional, onde o tradutor intérprete tenha

mais segurança em seu ato tradutório e faça escolhas mais adequadas. O preparo ou o despreparo desses profissionais que já atuam na rede educacional de ensino, em níveis estaduais e municipais refletirá diretamente na educação dos surdos para melhor ou para pior. O CAS/PE deve assumir o que lhe foi proposto como objetivo primário, subsidiar a formação inicial e continuada do professor intérprete, assegurando, garantindo a qualidade no processo a que se propôs: educação para todos.

## Referencias

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Especial. Lei 10.436/2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Especial. Decreto 5.626/2005. Regulamenta a lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CEB Nº 2, de 11 de setembro de 2001**. Diário Oficial da União, Brasília, 14 de setembro de 2001. Seção 1E, p. 39-40.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA: Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais, 1994, Salamanca-Espanha.

Educação inclusiva: v. 1: a fundamentação filosófica / coordenação geral SEESP/MEC; organização Maria Salete Fábio Aranha. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2004. 28 p.

LACERDA, C. B. F. **A Inclusão Escolar de Alunos Surdos**. O que dizem alunos, professores e intérpretes sobre esta experiência. CEDES. vol.26. n.69. Campinas: maio/agosto. 2006. Disponível em <<http://www.cedes.unicamp.br>>

Pereira, Maria Cristina Pires. **Intérpretes de língua de sinais e a proficiência linguística em libras: a visão dos potenciais avaliadores**. Tradução & Comunicação Revista Brasileira de Tradutores, São Paulo, Nº 20, 2010.

QUADROS, Ronice Müller de. **O Tradutor Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa**. Secretaria de Educação Especial; Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos – Brasília: MEC; SEESP. 2004.

SEESP/MEC. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Secretaria de Educação Especial. Ministério da Educação. Brasília. 2007.

SOUZA, Regina Maria de. **O professor intérprete de língua de sinais em sala de aula: ponto de partida para se repensar a relação ensino, sujeito e linguagem**. ETD – Educação Temática *Digital*: cuerpo, lenguaje y enseñanza. v. 8, 2007. p. 154-170. Campinas 2007.

VASCONCELOS, Norma A. e L. M. de Lemos. **Inclusão e realidade: um olhar sobre a pessoa surda**. 2006. 98 f. Dissertação (Mestrado em Educação)- Universidade Federal da Paraíba, UFPB, João Pessoa. 2006.